



**TRF**

*Analista Judiciário - Área Administrativa*

## **LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação e Compreensão de texto .....	1
Organização estrutural dos textos. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade .....	4
Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo .....	8
Tipos textuais: informativo, publicitário, propagandístico, normativo, didático e divinatório; características específicas de cada tipo.....	9
Textos literários e não literários .....	10
Tipologia da frase portuguesa. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa .....	11
Norma padrão.....	16
Pontuação e sinais gráficos.....	18
Tipos de discurso .....	22
Registros de linguagem.....	26
Funções da linguagem .....	28
Elementos dos atos de comunicação.....	30
Estrutura e formação de palavras .....	31
Formas de abreviação.....	34
Classes de palavras; os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições .....	36
Os modalizadores.....	48
Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade.....	49
Os dicionários: tipos .....	51
A organização de verbetes .....	56
Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos.....	71
Latinismos .....	73
Ortografia.....	74
Acentuação gráfica.....	76

# SUMÁRIO



A crase.....	78
Questões .....	79
Gabarito.....	87

## RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO

Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados ..	1
Conjuntos e suas operações, diagramas .....	10
Números inteiros, racionais e reais e suas operações.....	16
Proporcionalidade direta e inversa .....	28
Porcentagem e juros .....	31
Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo.....	36
Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações.....	41
Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas .....	48
Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais .....	56
Problemas de contagem e noções de probabilidade .....	58
Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área. Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância.....	65
Noções de estatística: média, moda, mediana e desvio padrão.....	78
Problemas de lógica e raciocínio.....	82
Questões .....	84
Gabarito.....	92

## NOÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

Do Meio Ambiente (Constituição Federal, artigo 225).....	1
Conceito de Desenvolvimento Sustentável (Relatório Brundtland).....	2
Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (antigo Ministério do Meio Ambiente) .....	2
Competências das unidades socioambientais no Poder Judiciário e Plano de Logística Sustentável (Resolução CNJ nº 400/2021).....	11
Política Nacional sobre Mudanças do Clima (Lei nº 12.187/2009) .....	19
Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 10.936/2022)	23
Questões .....	61
Gabarito.....	69

# SUMÁRIO



# NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS E DE ACESSIBILIDADE

Teoria geral dos direitos fundamentais.....	1
Direitos Humanos e Direitos Fundamentais.....	3
Declaração Universal dos Direitos Humanos.....	4
Agenda 2030 da ONU.....	8
Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/2015).....	14
Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (Lei n. 10.098/2000)	45
Prioridade de atendimento às pessoas com deficiência (Lei n. 10.048/2000).....	50
Questões.....	51
Gabarito.....	55

# NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Estado, governo e administração pública; Conceitos; Elementos.....	1
Direito administrativo; Conceito; Objeto; Fontes.....	6
Ato administrativo; Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação.....	11
Agentes públicos: Legislação pertinente; Lei n. 8.112/1990; Disposições constitucionais aplicáveis; Disposições doutrinárias; Conceito; Espécies; Cargo, emprego e função pública; Provimento; Vacância; Efetividade, estabilidade e vitaliciedade; Remuneração; Direitos e deveres; Responsabilidade.....	29
Processo administrativo disciplinar.....	91
Poderes da administração pública; Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; Uso e abuso do poder.....	96
Regime jurídico administrativo; Conceito; Princípios expressos e implícitos da administração pública.....	106
Responsabilidade civil do Estado: Evolução histórica; Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro; Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado; Reparação do dano; Direito de regresso.....	122
Serviços públicos; Conceito; Elementos constitutivos; Formas de prestação e meios de execução; Delegação: concessão, permissão e autorização; Classificação; Princípios.....	129



Organização administrativa: Centralização, descentralização, concentração e desconcentração; Administração direta e indireta; Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista; Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público.....	147
Controle da administração pública: Controle exercido pela administração pública; Controle judicial; Controle legislativo .....	153
Improbidade administrativa: Lei n. 8.429/1992, com redação dada pela Lei n. 14.230/2021	161
Processo administrativo; Lei n. 9.784/1999 e alterações .....	188
Licitações e contratos administrativos; Legislação pertinente; Lei n. 14.133/2021: Fundamentos constitucionais .....	205
Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011) .....	282
Código de Conduta dos servidores da Justiça Federal (Resolução n. 147/2011, do Conselho da Justiça Federal) .....	294
Questões .....	297
Gabarito .....	304

## NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição: conceito e classificação .....	1
Aplicabilidade das normas constitucionais; Normas de eficácia plena, contida e limitada; Normas programáticas .....	9
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos .....	12
Organização político administrativa do Estado; Estado federal brasileiro, União, Estados, Distrito Federal, municípios e territórios .....	34
Administração pública; Disposições gerais, servidores públicos .....	43
Poder Executivo; Atribuições e responsabilidades do Presidente da República .....	53
Poder Legislativo; Estrutura; Funcionamento e atribuições; Processo legislativo; Fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Comissões parlamentares de inquérito.....	58
Poder Judiciário; Disposições gerais; Órgãos do Poder Judiciário; Organização e competências; Conselho Nacional de Justiça; Composição e competências .....	75
Funções essenciais à Justiça; Ministério Público; Advocacia e Advocacia Pública; Defensoria Pública .....	96
Questões .....	103
Gabarito .....	110

## NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO

Conceitos básicos em administração: eficiência, eficácia, efetividade, qualidade.....	1
papéis do administrador .....	4
Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. Planejamento: níveis estratégico, tático e operacional .....	5
Planejamento estratégico: conceitos, princípios, métodos e ferramentas .....	13

Organização: princípios de organização; tipos de estrutura organizacional; departamentalização; centralização e descentralização .....	17
Controle: tipos de controle; sistemas de controle; fatores contingenciais dos sistemas de controle .....	20
Balanced scorecard .....	29
Processo decisório: tipos de decisões; modelo de decisão racional; técnicas de apoio à decisão .....	30
heurísticas .....	37
Gestão de projetos: conceitos, fundamentos, indicadores, técnicas de programação e de análise de desempenho de projetos .....	38
Gestão de processos: conceitos, fundamentos, técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos .....	40
Gestão de pessoas: conceitos básicos; estratégias de RH; processos de gestão de recursos humanos; indicadores de gestão de recursos humanos .....	43
Treinamento e desenvolvimento: conceitos básicos; métodos; avaliação de programas de treinamento e desenvolvimento .....	58
Gestão do desempenho humano: conceitos básicos; métodos de avaliação de desempenho de pessoas; reconhecimento .....	66
Gestão por competências: competências organizacionais, coletivas e individuais; mapeamento, avaliação e desenvolvimento de competências .....	74
Desenvolvimento organizacional: conceitos, o processo de desenvolvimento organizacional, técnicas de desenvolvimento organizacional .....	75
Comportamento organizacional: liderança; motivação; atitudes e satisfação no trabalho; trabalho em equipe; comunicação .....	77
cultura organizacional .....	88
Gestão de estoques e materiais: classificação ABC; políticas de estoque; controle de estoques; estoques máximo, médio e de segurança. Cálculos em gestão de estoques: tempo de reposição, ponto de pedido, estoques médio e máximo, giro de estoque, custo de manutenção do estoque, lote econômico de compra, número de pedidos, avaliação de estoques .....	92
Gestão de processos. Conceitos da abordagem por processos .....	129
Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos .....	129
Processos e certificação ISO 9000:2000 .....	129
Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos .....	132
Questões .....	133
Gabarito .....	141

## ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Administração Financeira e Orçamentária: Orçamento público: conceitos e princípios orçamentários .....	1
Evolução conceitual do orçamento público .....	11
Orçamento-Programa: fundamentos e técnicas .....	5
Orçamento público no Brasil: Títulos I, IV, V e VI da Lei n. 4.320/1964 .....	16



Orçamento na Constituição de 1988: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA).....	25
Leis de Créditos Adicionais .....	35
Emendas parlamentares ao Orçamento.....	35
Plano Plurianual (PPA): estrutura, base legal, objetivos, conteúdo, tipos de programas .....	36
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): objetivos, estrutura, base legal e conteúdo, Anexos de Metas Fiscais, Anexos de Riscos Fiscais, critérios para limitação de empenho.....	43
Classificações orçamentárias.....	120
Classificação da despesa pública: institucional, funcional, programática, pela natureza e classificações adicionais previstas no Manual Técnico de Orçamento (MTO) .....	132
Classificação da receita pública: institucional, por categorias econômicas, por fontes e classificações adicionais previstas no Manual Técnico de Orçamento (MTO) .....	153
Ciclo orçamentário: elaboração da proposta, discussão, votação e aprovação da lei de orçamento.....	158
Execução orçamentária e financeira: estágios e execução da despesa pública e da receita pública.....	165
Programação de desembolso e mecanismos retificadores do orçamento.....	165
Tópicos selecionados da Lei Complementar n. 101/2000: princípios, conceitos, planejamento, renúncia de receitas, geração de despesas, transferências voluntárias, destinação de recursos para o setor privado, transparência da gestão fiscal, prestação de contas e fiscalização da gestão fiscal .....	166
Transparência na Administração Pública .....	192
Boas práticas de transparência no setor público.....	193
Lei Complementar n. 131/2009, e portarias regulamentares .....	194
Lei n. 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação e decretos regulamentadores.....	195
Questões .....	207
Gabarito.....	212

## **NOÇÕES DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO**

Conceito, objeto e regime. Campo de aplicação.....	1
Patrimônio nas entidades públicas: bens públicos, classificação dos bens públicos, dívida pública fundada ou consolidada, dívida fluante, patrimônio financeiro e patrimônio permanente .....	8
Receita e Despesa públicas: definições, estágios (etapas), procedimentos contábeis e divulgação (evidenciação). Receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias. Restos a pagar. Dívida Pública. Despesas de exercícios anteriores. Operações de Crédito .....	11

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público .....	36
Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais .....	40
Transparência da Gestão Fiscal: Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal .....	54
Lei n. 4.320/1964.....	55
Questões .....	55
Gabarito.....	60

## NOÇÕES DE DIREITO PENAL

Dos crimes contra a Administração Pública: Crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral, Crimes praticados por particular contra a administração em geral.....	1
Crimes contra a administração da justiça.....	23
Legislação Especial: Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei n. 7.716/1989 e Lei n. 14.532/2023) .....	38
Lei n. 13.869/2019: Crimes de abuso de autoridade .....	43
Questões .....	50
Gabarito.....	58



### Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

### Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

### Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

### Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015  
Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

- (A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.
- (B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.



## PROPOSIÇÃO

Conjunto de palavras ou símbolos que expressam um pensamento ou uma ideia de sentido completo. Elas transmitem pensamentos, isto é, afirmam fatos ou exprimem juízos que formamos a respeito de determinados conceitos ou entes.

### Valores lógicos

São os valores atribuídos as proposições, podendo ser uma **verdade**, se a proposição é verdadeira (V), e uma **falsidade**, se a proposição é falsa (F). Designamos as letras V e F para abreviarmos os valores lógicos verdade e falsidade respectivamente.

Com isso temos alguns axiomas da lógica:

– **PRINCÍPIO DA NÃO CONTRADIÇÃO:** uma proposição não pode ser verdadeira E falsa ao mesmo tempo.

– **PRINCÍPIO DO TERCEIRO EXCLUÍDO:** toda proposição OU é verdadeira OU é falsa, verificamos sempre um desses casos, NUNCA existindo um terceiro caso.

**“Toda proposição tem um, e somente um, dos valores, que são: V ou F.”**

### Classificação de uma proposição

Elas podem ser:

• **Sentença aberta:** quando não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso para ela (ou valorar a proposição!), portanto, não é considerada frase lógica. São consideradas sentenças abertas:

- Frases interrogativas: Quando será prova? - Estudou ontem? – Fez Sol ontem?

- Frases exclamativas: Gol! – Que maravilhoso!

- Frase imperativas: Estude e leia com atenção. – Desligue a televisão.

- Frases sem sentido lógico (expressões vagas, paradoxais, ambíguas, ...): “esta frase é falsa” (expressão paradoxal) – O cachorro do meu vizinho morreu (expressão ambígua) –  $2 + 5 + 1$

• **Sentença fechada:** quando a proposição admitir um ÚNICO valor lógico, seja ele verdadeiro ou falso, nesse caso, será considerada uma frase, proposição ou sentença lógica.

### Proposições simples e compostas

• **Proposições simples** (ou atômicas): aquela que **NÃO** contém nenhuma outra proposição como parte integrante de si mesma. As proposições simples são designadas pelas letras latinas minúsculas p,q,r, s..., chamadas letras proposicionais.

*Exemplos*

r: Thiago é careca.

s: Pedro é professor.

• **Proposições compostas** (ou moleculares ou estruturas lógicas): aquela formada pela combinação de duas ou mais proposições simples. As proposições compostas são designadas pelas letras latinas maiúsculas P,Q,R, R..., também chamadas letras proposicionais.

*Exemplo*

P: Thiago é careca e Pedro é professor.



## Meio Ambiente

O direito ao meio ambiente equilibrado está entre os chamados direitos de terceira geração/dimensão, ou seja, aqueles conhecidos como direitos de fraternidade/solidariedade. Eles abrangem os direitos difusos, coletivos, meta ou transindividuais, como é o caso do meio ambiente, da proteção aos consumidores, a aposentadoria etc.

Segundo a norma constitucional, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Há dois princípios muito aplicados no direito ambiental: o da prevenção e o da precaução. O objetivo de ambos é o mesmo, ou seja, impedir danos ao meio ambiente, por meio de cautelas direcionadas a atividades potencialmente poluidoras ou que utilizem recursos naturais.

### – Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica

As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

As pessoas físicas e jurídicas estão sujeitas à responsabilização penal, civil e administrativa quando praticarem atos lesivos ao meio ambiente.

## CAPÍTULO VI

### DO MEIO AMBIENTE

*Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.*

*§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:*

*I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;*

*II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;*

*III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;*

*IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;*

*V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;*

*VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;*

*VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.*

*§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.*

*§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.*



### Distinção entre Direitos e Garantias Fundamentais

Pode-se dizer que os direitos fundamentais são os bens jurídicos em si mesmos considerados, de cunho declaratório, narrados no texto constitucional. Por sua vez, as garantias fundamentais são estabelecidas na mesma Constituição Federal como instrumento de proteção dos direitos fundamentais e, como tais, de cunho assecuratório.

### Evolução dos Direitos e Garantias Fundamentais

#### – Direitos Fundamentais de Primeira Geração

Possuem as seguintes características:

- a) surgiram no final do século XVIII, no contexto da Revolução Francesa, fase inaugural do constitucionalismo moderno, e dominaram todo o século XIX;
- b) ganharam relevo no contexto do Estado Liberal, em oposição ao Estado Absoluto;
- c) estão ligados ao ideal de liberdade;
- d) são direitos negativos, que exigem uma abstenção do Estado em favor das liberdades públicas;
- e) possuíam como destinatários os súditos como forma de proteção em face da ação opressora do Estado;
- f) são os direitos civis e políticos.

#### – Direitos Fundamentais de Segunda Geração

Possuem as seguintes características:

- a) surgiram no início do século XX;
- b) apareceram no contexto do Estado Social, em oposição ao Estado Liberal;
- c) estão ligados ao ideal de igualdade;
- d) são direitos positivos, que passaram a exigir uma atuação positiva do Estado;
- e) correspondem aos direitos sociais, culturais e econômicos.

#### – Direitos Fundamentais de Terceira Geração

Em um próximo momento histórico, foi despertada a preocupação com os bens jurídicos da coletividade, com os denominados interesses metaindividuais (difusos, coletivos e individuais homogêneos), nascendo os direitos fundamentais de terceira geração.

Direitos Metaindividuais		
	Natureza	Destinatários
<u>Difusos</u>	Indivisível	Indeterminados
<u>Coletivos</u>	Indivisível	Determináveis ligados por uma relação jurídica
<u>Individuais Homogêneos</u>	Divisível	Determinados ligados por uma situação fática

Os Direitos Fundamentais de Terceira Geração possuem as seguintes características:

- a) surgiram no século XX;
- b) estão ligados ao ideal de fraternidade (ou solidariedade), que deve nortear o convívio dos diferentes povos, em defesa dos bens da coletividade;

**Atender significa:**

- Acolher com atenção, ouvir atentamente;
- Tomar em consideração, deferir;
- Atentar, ter a atenção despertada para;
- Receber.

***Por isso, atendimento é acolher, receber, ouvir os pais ou responsáveis, de forma com que seus desejos sejam resolvidos. Atendimento é dispor de todos os recursos que se fizerem necessários, para atender ao desejo e necessidade.***

<sup>1</sup>Cordialidade, disposição, gentileza, envolvimento. Ingredientes fundamentais para qualquer profissional que trabalhe em contato direto com o público. No caso das repartições públicas, e especificamente das escolas, isso se torna indispensável.

Para a professora titular da PUC, Branca Jurema Ponce, a boa postura profissional está diretamente ligada à ética. “É um dever humano respeitar quem está diante de nós, precisando de ajuda. Isso, muito mais do que a questão jurídica que define a obrigação de fazer.” Quem achou tudo isso muito difícil, deve seguir os conselhos da professora Maria Lúcia Libois, que integra o Programa Prevenção Também se Ensina, da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE). De forma bastante descontraída, ela lembrou: conviver não é fácil, mas a gente consegue. “Para isso, as regras de convivência precisam ser combinadas com todos os segmentos envolvidos”.

**<sup>2</sup>A interação entre família e escola ajuda na redução de conflitos**

Se os pais e escola interagem de forma contínua e buscam resolver os problemas imediatamente, considerando sempre as causas dos conflitos e dificuldades, certamente eles encontrarão juntos as soluções que favoreçam a família, os educadores, a instituição escolar e, principalmente, os alunos. Essa é a razão de ser da parceria entre a escola e a família.

Estimular essa cultura pode ajudar a escola a melhorar os resultados. Uma boa comunicação escolar vai ajudar no crescimento da sua instituição.

Pais que enxergam os professores como aliados e professores que veem os pais como potencializadores do rendimento escolar possuem maiores possibilidades de conversar abertamente sobre os problemas dos alunos.

Fica mais simples identificar deficiências de aprendizagem e reprogramar o processo de ensino de maneira personalizada e eficaz. Vale destacar que o contexto de comunicação ativa, frequente, sensata e sincera é muito importante quando se trata de educação.

A parceria entre família e escola traz impactos positivos não só para a vida e formação do aluno, como também vivifica a escola. Reuniões de conselho, apresentações de trabalhos abertas à família, deliberações coletivas, festinhas, eventos na comunidade, voluntariado dos pais e muitas outras ações resultantes da união de forças entre a família e a instituição escolar tornam o espaço mais útil e dinâmico.

**A parceria funciona melhor quando os pais são bem orientados**

Não basta dizer a um pai que o seu filho não está aprendendo, não está prestando atenção nas aulas e não está ajudando nas atividades. O pai precisa saber como pode intervir e o que deve fazer para ajudar a solucionar o problema.

<sup>1</sup> <http://www.educacao.sp.gov.br/noticias/qualidade-total-no-atendimento-comeca-o-programa-que-vai-melhorar-a-vida-de-pais-alunos-professores-e-gestores-da-rede-estadual/>

<sup>2</sup> <https://goo.gl/D6wYWu>



### Conceito de Constituição

A Constituição é a norma suprema que rege a organização de um Estado Nacional.

Por não haver na doutrina um consenso sobre o conceito de Constituição, faz-se importante o estudo das diversas concepções que o englobam. Então vejamos:

#### – Constituição Sociológica

Idealizada por Ferdinand Lassalle, em 1862, é aquela que deve traduzir a soma dos fatores reais de poder que rege determinada nação, sob pena de se tornar mera folha de papel escrita, que não corresponde à Constituição real.

#### – Constituição Política

Desenvolvida por Carl Schmitt, em 1928, é aquela que decorre de uma decisão política fundamental e se traduz na estrutura do Estado e dos Poderes e na presença de um rol de direitos fundamentais. As normas que não traduzirem a decisão política fundamental não serão Constituição propriamente dita, mas meras leis constitucionais.

#### – Constituição Jurídica

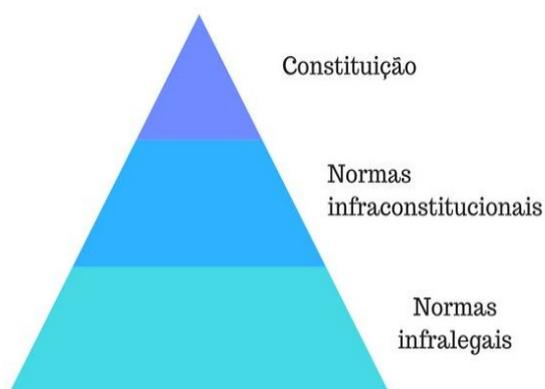
Fundada nas lições de Hans Kelsen, em 1934, é aquela que se constitui em norma hipotética fundamental pura, que traz fundamento transcendental para sua própria existência (sentido lógico-jurídico), e que, por se constituir no conjunto de normas com mais alto grau de validade, deve servir de pressuposto para a criação das demais normas que compõem o ordenamento jurídico (sentido jurídico-positivo).

Na concepção jurídico-positiva de Hans Kelsen, a Constituição ocupa o ápice da pirâmide normativa, servindo como paradigma máximo de validade para todas as demais normas do ordenamento jurídico.

Ou seja, as leis e os atos infralegais são hierarquicamente inferiores à Constituição e, por isso, somente serão válidos se não contrariarem as suas normas.

Abaixo, segue a imagem ilustrativa da Pirâmide Normativa:

#### Pirâmide Normativa



Como Normas Infraconstitucionais entendem-se as Leis Complementares e Ordinárias;

Como Normas Infralegais entendem-se os Decretos, Portarias, Instruções Normativas, Resoluções, etc.

#### Constitucionalismo

Canotilho define o constitucionalismo como uma teoria (ou ideologia) que ergue o princípio do governo limitado indispensável à garantia dos direitos em dimensão estruturante da organização político-social de uma comunidade.



A maioria das organizações, além de eficientes e eficazes<sup>1</sup>, precisam ser competitivas, ou seja, precisam ser mais eficientes e eficazes que seus concorrentes. A linha de base, a longo prazo, é a sobrevivência e o crescimento, pela constante melhoria do desempenho, respeitando os valores e princípios organizacionais. Os lucros viriam como consequência. Sendo assim, cabe compreender a relevância da eficácia, a eficiência e a efetividade na organização.

### **Eficiência**

A eficiência de uma organização depende de **como seus recursos são utilizados**, então eficiência significa:

- Realizar atividades ou tarefas da maneira certa, sem erros e atrasos;
- Realizar tarefas de maneira inteligente, com o mínimo de esforço e com o melhor aproveitamento possível de recursos.

O princípio da eficiência é o da relação entre esforço e resultado: quanto menor o esforço necessário para produzir um resultado, mais eficiente é o processo. Autores relacionam a eficiência com a economicidade.

Assim, mede a relação entre a quantidade de produto ou serviço e custo dos insumos envolvidos.

A eficiência é medida na entrada do processo. Refere-se a consumo de recursos.

Quantos recursos consumimos em relação ao que propusemos a consumir?

### **O Foco da Eficiência está no(a):**

- No método, no caminho e na forma de fazermos;
- Assim como na: economia de meios, o menor consumo de recursos para atingir ao objetivo.

Já a antítese da eficiência é o desperdício, que ocorre quando:

- Mais recursos são usados do que os necessários para realizar um objetivo;
- Consumem-se recursos e nenhum objetivo é realizado;
- Produtos e serviços (objetivos) desnecessários são realizados.

### **Eliminar Desperdícios Significa:**

- Reduzir ao mínimo atividade que não agrega valor ao produto ou serviço;
- Agregar valor significa realizar operações estritamente relacionadas com a elaboração do produto ou prestação do serviço.

Depois de eliminados ou reduzidos ao mínimo indispensável os desperdícios, o que resta é atividade ou esforço que agrega valor ao produto;

A eliminação de desperdícios diminui os custos de produção sem que o valor do produto para o cliente fique comprometido.

**Veja Palavras-Chave da Eficiência:** Ausência de desperdícios. Uso econômico de recursos. Menor quantidade de recursos para produzir mais resultados. Fazer bem alguma tarefa. Utilização dos recursos de forma produtiva, de maneira econômica; fazer melhor o uso dos recursos disponíveis em uma organização.

1 BATEMAN, Thomas S. e SNELL, Scott A. *Administração – Construindo Vantagem Competitiva*. Atlas. São Paulo, 1998.



## Administração Financeira e Orçamentária

Tradicionalmente o orçamento é compreendido como uma peça que contém apenas a previsão das receitas e a fixação das despesas para determinado período, sem preocupação com planos governamentais de desenvolvimento, tratando-se assim de mera peça contábil - financeira. Tal conceito não pode mais ser admitido, pois, conforme vimos no módulo anterior, a intervenção estatal na vida da sociedade aumentou de forma acentuada e com isso o planejamento das ações do Estado é imprescindível.

Hoje, o orçamento é utilizado como instrumento de planejamento da ação governamental, possuindo um aspecto dinâmico, ao contrário do orçamento tradicional já superado, que possuía caráter eminentemente estático.

Para Aliomar Baleeiro, o orçamento público “é o ato pelo qual o Poder Executivo prevê e o Poder Legislativo autoriza, por certo período de tempo, a execução das despesas destinadas ao funcionamento dos serviços públicos e outros fins adotados pela política econômica ou geral do país, assim como a arrecadação das receitas já criadas em lei”.

A função do Orçamento é permitir que a sociedade acompanhe o fluxo de recursos do Estado (receitas e despesas). Para isto, o governo traduz o seu plano de ação em forma de lei. Esta lei passa a representar seu compromisso executivo com a sociedade que lhe delegou poder.

O projeto de lei orçamentária é elaborado pelo Executivo, e submetido à apreciação do Legislativo, que pode realizar alterações no texto final. A partir daí, o Executivo deve promover sua implementação de forma eficiente e econômica, dando transparência pública a esta implementação. Por isso o orçamento é um problema quando uma administração tem dificuldades para conviver com a vontade do Legislativo e da sociedade: devido à sua força de lei, o orçamento é um limite à sua ação.

Em sua expressão final, o orçamento é um extenso conjunto de valores agrupados por unidades orçamentárias, funções, programas, atividades e projetos. Com a inflação, os valores não são imediatamente compreensíveis, requerendo vários cálculos e o conhecimento de conceitos de matemática financeira para seu entendimento. Isso tudo dificulta a compreensão do orçamento e a sociedade vê debilitada sua possibilidade de participar da elaboração, da aprovação, e, posteriormente, acompanhar a sua execução.

Pode-se melhorar a informação oferecida aos cidadãos sem dificultar o entendimento, através da técnica chamada análise vertical, agrupando as receitas e despesas em conjuntos (atividade, grupo, função), destacando-se individualmente aqueles que tenham participação significativa. É apresentada a participação percentual dos valores destinados a cada item no total das despesas ou receitas. Em vez de comunicar um conjunto de números de difícil entendimento ou valores sem base de comparação, é possível divulgar informações do tipo “a prefeitura vai gastar 15% dos seus recursos com pavimentação”, por exemplo.

Uma outra análise que pode ser realizada é a análise horizontal do orçamento. Esta técnica compara os valores do orçamento com os valores correspondentes nos orçamentos anteriores (expressos em valores reais, atualizados monetariamente, ou em moeda forte).

Essas técnicas e princípios de simplificação devem ser aplicados na apresentação dos resultados da execução orçamentária (ou seja, do cumprimento do orçamento), confrontando o previsto com o realizado em cada período e para cada rubrica. Deve-se apresentar, também, qual a porcentagem já recebida das receitas e a porcentagem já realizada das despesas.

É fundamental que a peça orçamentária seja convertida em valores constantes, permitindo avaliar o montante real de recursos envolvidos.

Uma outra forma de alteração do valor real é através das margens de suplementação. Para garantir flexibilidade na execução do orçamento, normalmente são previstas elevadas margens de suplementação, o que permite um uso dos recursos que modifica profundamente as prioridades estabelecidas. Com a indexação orçamentária mensal à inflação real, consegue-se o grau necessário de flexibilidade na execução orçamentária, sem permitir burlar o orçamento através de elevadas margens de suplementação. Pode-se restringir a margem a um máximo de 3%.



O objeto de qualquer ramo de contabilidade é o Patrimônio, portanto, o objeto da Contabilidade Pública é o Patrimônio Público (bens, direitos e obrigações). No caso da administração pública há a obrigatoriedade legal de planejamento e controle da receita e despesa pública.

Com base na definição apresentada, concluímos que a Contabilidade Pública não desenvolve seu interesse somente no Patrimônio e suas variações, mas também, no atinge o Orçamento e sua execução (Previsão e Arrecadação da Receita e a Fixação e Execução da Despesa).

Para um melhor entendimento é interessante distinguir os bens públicos, de acordo com a sua divisão:

Os bens do Estado, de forma geral, recebem diversas classificações. Para nosso estudo, consideraremos a seguinte divisão:

a) Bens de Domínio Público ou Bens de Uso Comum do Povo – são aqueles que a comunidade utiliza diretamente e sem intermediário. Por exemplo: praças, ruas, parques, rios, etc. Não são contabilizáveis. Não são inventariados e não podem ser alienados. Somente sofrerão lançamentos orçamentários e financeiros à conta de investimentos.

b) Bens Especiais – são para uso do público, porém há necessidade de alguém para tornar isso possível. Por exemplo: biblioteca, escola, creche, etc. São utilizados para o Estado prestar um serviço público. São contabilizados, ou seja, sofrem lançamentos orçamentários e financeiros, além de lançamentos patrimoniais, também à conta de Investimentos. Devem ser objeto de registro de imóvel em nome da Instituição, tendo obrigatoriamente a afetação da área pública e seu respectivo registro. Via de regra, são inalienáveis.

c) Bens Dominiais (Dominicais) – são os bens sobre os quais o Estado tem a posse e o domínio. Podem ser utilizados para qualquer fim. Estão sujeitos à contabilização. São inventariados. Podem ser alienados conforme a Lei, e podem produzir rendas.

#### *Dos Bens Públicos*

Art. 98. São públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem.

Art. 99. São bens públicos:

I. os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;

II. os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;

III. os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

Parágrafo único. Não dispõem a lei em contrário, consideram-se dominicais os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.

Art. 100. Os bens públicos de uso comum do povo e os de uso especial são inalienáveis, enquanto conservarem a sua qualificação, na forma que a lei determinar.

Art. 101. Os bens públicos dominicais podem ser alienados, observadas as exigências da lei.

Art. 102. Os bens públicos não estão sujeitos a usucapião.

Art. 103. O uso comum dos bens públicos pode ser gratuito ou retribuído, conforme for estabelecido legalmente pela entidade a cuja administração pertencerem.

Fonte: Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro)



### — Capítulo I: Crimes Praticados por Funcionário Público contra a Administração em Geral

Os crimes cometidos por funcionários públicos contra a administração pública constituem uma grave violação da confiança depositada naqueles que ocupam cargos públicos. Estes crimes são abordados no Capítulo I do Título XI do Código Penal Brasileiro, abrangendo diversas condutas que comprometem a integridade e o bom funcionamento da administração pública. A seguir, são destacados os principais crimes deste capítulo.

#### **— Peculato - Art. 312 do CP**

O peculato é crime próprio. Somente o funcionário público pode praticá-lo (art. 327 do CP). O particular que, de qualquer forma, concorrer para o crime estará nele incurso por força do disposto no art. 30 do Código Penal.

– **Sujeito ativo:** é somente o funcionário público.

– **Sujeito passivo:** é o Estado. Subsidiariamente, a entidade de direito público ou particular prejudicado.

O objeto do crime é o bem jurídico que sofre as consequências da conduta criminosa.

– **Objeto jurídico:** é a administração pública, levando-se em conta seu interesse patrimonial e moral.

– **Objeto material:** o objeto material do crime de peculato-apropriação, seja ele de natureza pública ou privada, inclui dinheiro (cédulas ou moedas aceitas como pagamento), valores (qualquer coisa que possa ser convertida em dinheiro), ou qualquer outro bem móvel (qualquer item que possa ser transportado, pertencente ao Poder Público, ou um bem móvel particular que esteja sob a posse do Poder Público, seja apreendido, guardado temporariamente, ou custodiado pela Administração Pública).

#### **— Elementos objetivos do tipo: há três figuras de peculato doloso:**

a) peculato-apropriação (caput): apropriar-se (tomar como propriedade sua ou apossar-se) o funcionário público de dinheiro (moeda em vigor destinada à aquisição de bens e serviços), valor (qualquer coisa que possa ser convertida em dinheiro, possuindo poder de compra e trazendo benefícios materiais, mesmo que indiretamente) ou qualquer outro bem móvel, público (pertencente à administração pública) ou particular (pertencente a pessoa que não faz parte da administração), de que tem a posse (compreendida em sentido amplo, incluindo a mera detenção) em razão do cargo (o funcionário precisa utilizar seu cargo para obter a posse de dinheiro, valor ou outro bem móvel. Se a obtenção do bem não estiver dentro de suas atribuições, não se configura peculato, mas outro crime).

b) peculato-desvio (caput): desviá-lo (alterar o seu destino ou desencaminhá-lo), em proveito próprio ou alheio.

c) peculato-furto (§1.º): a pena é de reclusão, de dois a doze anos, e multa. O funcionário público, mesmo não possuindo a posse do dinheiro, valor ou bem, o subtrai (retira de quem possui a posse ou propriedade), ou colabora para que seja subtraído (considera-se conduta principal o fato de o funcionário ajudar outra pessoa a subtrair bens da administração pública; sem essa previsão, poder-se-ia afirmar que o funcionário, colaborando para a subtração por outro, responderia por furto em concurso de pessoas, uma vez que o executor material seria alguém não ligado à administração), em benefício próprio ou alheio, utilizando-se da facilidade proporcionada pelo cargo. O termo peculato, desde sua origem, significou o furto de propriedade do Estado.

– **Elemento subjetivo do crime:** o dolo ou culpa é aplicável conforme o caso. No peculato-apropriação, está presente o dolo, que é a vontade livre e consciente de apropriar-se de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, com animus rem sibi habendi, implicando o elemento subjetivo do injusto no especial fim de agir. No peculato-desvio, o dolo manifesta-se como a consciência e vontade de utilizar o bem para um fim diverso do determinado. No peculato-furto, o dolo é a vontade livre e consciente direcionada à prática dos atos incriminados na norma, exigindo-se o elemento subjetivo especial do injusto, que é a obtenção de proveito próprio ou alheio.